



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2437/2026, de 9 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.175,03, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.001.10.302.7.1078-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
1.600.000.3110.002	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS (Emenda Mac Greyce)
	13.175,03

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	
1.600.000.3110.002	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS (Emenda Mac Greyce)
	13.175,03

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2026.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

